**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 22/2017

**DATA:** 22/03/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 033/2017.

**EMENTA:** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** PROFESSORA SILVANA

**RELATÓRIO:** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 033/2017, cuja ementa: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Vereador Bruno Delgado que tem por objetivo incluir no dia 12 de junho no calendário oficial do município o **DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA.** As cardiopatias congênitas são um grupo de condições clínicas decorrentes de anormalidades estruturais no aparelho cardiocirculatório, que variam muito nas formas patológicas e na intensidade dos sintomas, que podem estar presentes logo ao nascimento ou somente surgirem mais tarde na infância. Apesar de uma incidência relativa alta, cerca de um entre cem nascimentos, a população em geral não está consciente sobre os sintomas, consequências e tratamentos das cardiopatias congênitas, deixando por vezes de procurar assistência médica e colocando em risco desenvolvimento e até a sobrevivência de muitas crianças. Pela relevância desses dados é que se faz indispensável à conscientização da doença através da realização de reuniões, palestras ou outros tipos de eventos de esclarecimento baseados no conhecimento de especialistas no assunto, e por isso a importância de se ter o Dia Municipal da Conscientização da Cardiopatia Congênita. Diversos Municípios já aderiram à data, incentivados pela ideia sugerida pela Associação de Assistência à Criança Cardiopata (Pequenos Corações), entidade que atua em todo o território nacional na assistência e apoio às famílias de crianças cardiopatas. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |